

PORTARIA GP Nº. 110/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

CONSIDERANDO, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

CONSIDERANDO, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 21 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar pública a **DESCCLASSIFICAÇÃO** de **JÉSSICA LANES ANTUNES** convocada para o cargo de Cirurgião Dentista, por não ter comparecido para tomar posse no referido concurso.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de maio de 2018.

*Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade- RJ*